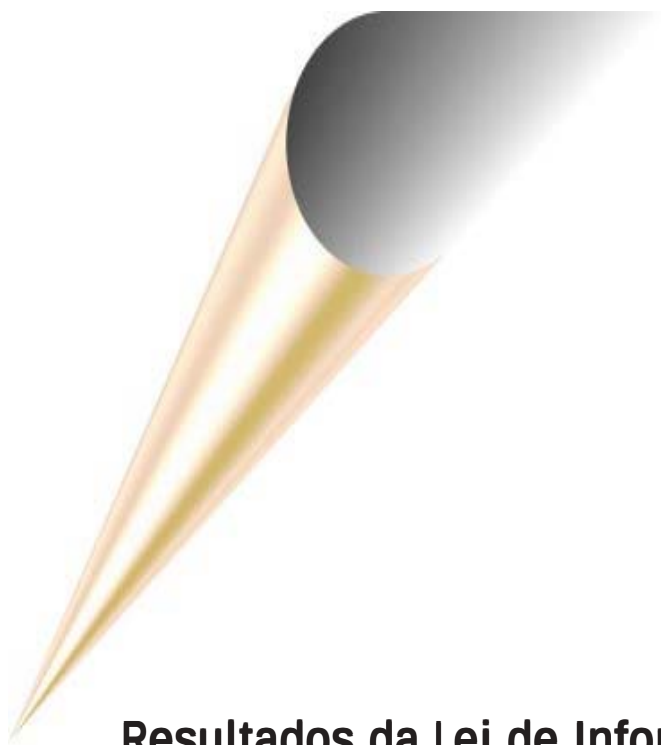




Resultados da Lei de Informática - Uma Avaliação

Apresentação

**Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Política de Informática e Tecnologia**

Apresentação

O Ministério da Ciência e Tecnologia, via Secretaria de Política de Informática e Tecnologia – SEITEC/MCT e no âmbito do Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, realizou em Brasília nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2003, o **I Seminário Resultados da Lei de Informática**.

A legislação de estímulo ao setor de informática é composta basicamente por duas legislações co-irmãs, que estabelecem o mesmo tipo de incentivos, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de Tecnologia da Informação: a Lei nº 8.387/91, dedicada à Zona Franca de Manaus – ZFM, e a Lei nº 8.248/91, alterada pela Lei nº 10.176/01 (Lei de Informática), dedicada às demais regiões do País.

Esta legislação estimula a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, por intermédio do relacionamento entre universidades, centros de pesquisa e empresas, assim como a ampliação da capacidade produtiva da indústria de bens de informática.

Reunindo empresários, profissionais, professores e pesquisadores, atuantes em empresas beneficiárias dos incentivos da Lei, e em instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, que ao longo dos anos receberam recursos da contrapartida da Lei, bem como representantes dos órgãos da administração pública, responsáveis pela formulação e execução de políticas nacionais para o setor de Tecnologia da Informação, o seminário teve por objetivo discutir a Lei de Informática e o estímulo a investimentos em pesquisa, desenvolvimento e produção.

A coordenação executiva do evento coube a Francisco Silveira dos Santos, Diva da Silva Marinho e Luciane Lopes Siqueira de Castro, todos da equipe técnica do MCT, a quem agradecemos o empenho e profissionalismo. A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE apoiaram sua realização.

Participaram do evento duzentos e oitenta e quatro profissionais, sendo 63% do setor privado, predominantemente empresas dos setores de informática ou telecomunicações, seguidas de instituições de ensino e institutos ou centros de pesquisa privados. O percentual complementar de 37% foi oriundo do poder executivo, instituições de ensino ou pesquisa, e empresas públicas, além de organismos de fomento e poder legislativo.

Durante o evento, organizadas em 14 diferentes painéis, foram conduzidas 56 apresentações, sendo 28 de empresas – 61% do total das aplicações em convênio realizadas no período 1993-2001 e 62% para 2002; 15 de Universidades ou instituições de ensino, e 10 de institutos ou centros de pesquisa – 53% dos investimentos acolhidos no período 1993-2001 e 87% para 2002; e 3 Programas Prioritários em Informática.

Após a realização do evento, os participantes foram convidados a elaborar artigos, apresentando as principais ações e explorando os impactos em suas organizações com a aplicação dos recursos da Lei de Informática, visando a construção da presente publicação, composta por um total de 47 diferentes artigos.

Assim, as informações aqui apresentadas pelos participantes dizem respeito aos resultados decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento nas empresas, universidades e instituições de pesquisa.

Os investimentos anuais em P&D realizados pelas empresas incentivadas totalizaram R\$ 3.816 milhões, no período 1993-2002 ora considerado neste processo de avaliação.

O setor de Tecnologia da Informação, compreendendo a oferta de bens e serviços que permitem o acesso à informação e composto pela indústria da Computação, Telecomunicações, Automação, Instrumentação, Microeletrônica, Software e serviços técnicos associados, contribui no Brasil com cerca de 3% do PIB e vem crescendo a uma taxa média anual de 7,5%.

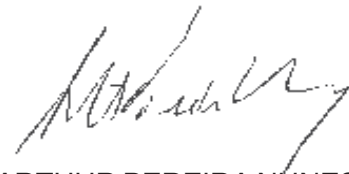
Em 1993, essa indústria faturou US\$ 8,4 bilhões com a comercialização de bens e serviços. As empresas beneficiárias da Lei de Informática exportaram US\$ 172 milhões (2,0% sobre o faturamento do setor), importaram US\$ 783 milhões (9,3%), e geraram 32,5 mil empregos diretos. Dez anos após, em 2002, obteve-se um novo retrato que mostrou um faturamento de US\$ 16 bilhões, com as empresas incentivadas exportando US\$ 1.017 milhões (6,4% sobre o faturamento do setor) e importando US\$ 1.450 milhões (9,1%), proporcionando 35 mil empregos diretos.

Em <http://www.mct.gov.br/temas/info>, pode-se encontrar vasto material sobre a Política Nacional de Informática; Fundo Setorial e Comitê da Área de Tecnologia da Informação; Programas Prioritários em Informática; legislação específica para o setor e correlatas; qualidade e produtividade no setor de software brasileiro; e, especialmente, o conteúdo na íntegra desta e de outras publicações editadas pela Secretaria. Todas as apresentações feitas durante o evento encontram-se também disponíveis.

Nesta oportunidade, agradecemos a todos os técnicos, dedicados ao presente projeto.

E para finalizar, agradecemos a todos os representantes da comunidade científica, setor empresarial e governamental, que contribuíram para o referido seminário, e àqueles que se empenharam elaborando seus artigos especiais, que contêm valiosas informações no sentido de compor matéria necessária para uma avaliação dos resultados da Lei de Informática. Em suma, prestando contas à sociedade quanto à operacionalização desta política de estímulo.

Brasília, junho de 2004.



ARTHUR PEREIRA NUNES
Secretário Executivo do CATI